



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 184, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e suas alterações; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.004590/2025-17, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no *Campus* Pau dos Ferros, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, Igor Amorim Beja, classificado em 3º lugar em concurso público para professor efetivo, realizado pela Ufersa, nos termos do Edital de Abertura nº 27/2024, de 19 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 160, de 20 de agosto de 2024, seção 3, pág. 81, homologado pelo Edital nº 18/2025, de 9 de julho de 2025, publicado no DOU nº 129, de 11 de julho de 2025, seção 3, pág. 90, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância por aposentadoria voluntária da servidora docente Marília Cavalcanti Santiago, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme a Portaria nº 319, de 28 de março de 2025, publicada no DOU nº 63, de 2 de abril de 2025, seção 2, pág. 46, expedida pelo Gabinete da Reitoria da Ufersa, código de vaga nº 0926071.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES